



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 10 de maio de 2024 às 08:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5955763: DECRETO Nº 044/24

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Trombudo Central

MUNICÍPIO

Trombudo Central



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5955763>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO 044/24 DE 08 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE PERCENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AGROECOLÓGICOS OU ORGÂNICOS, UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

GEOVANA GESSNER KLOWASKI, Prefeita do Município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 12.512 de 14 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO, a Resolução CD/FNDE nº 4 de 2 de abril de 2015, que altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

D E C R E T A:

Art. 1º- Estabelece o acréscimo de 15% (quinze por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, aos valores médios para aquisição de gêneros alimentícios agroecológicos ou orgânicos utilizados na merenda escolar, provenientes de grupos formais e informais de agricultores da agricultura familiar, identificados pelo Selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg), em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas demais disposições em contrário.

Trombudo Central, 08 de maio de 2024.

GEOVANA GESSNER KLOWASKI
Prefeita de Trombudo Central

Este Decreto foi registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

MARCIA GISELE SALVADOR
Secretária da Educação e do Esporte